

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE  
CIS/AMAUC**

**TERMO ADITIVO 01 AO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 37**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772, 12º Andar, Edifício *Mirage Offices*, Município de Concórdia - Estado de Santa Catarina, inscrita com CNPJ 07.654.807/0001/97, neste ato representado pela sua Presidente Sra. NEUSA KLEIN MARASCHINI, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2005 e a CLINICA MÉDICA DRA. ELISA GRANDO S/S, inscrição CNES 7749570, inscrita com CNPJ 21.680.989/0001-00, estabelecida à Av. Porto Alegre D, 427, Sala 907, Centro, Município de Chapecó - SC, CEP 89.802-130, através da Senhora ELISA GRANDO, CPF 041.700.259-97, CRM 16122, **ADITAM** o TC 037/2017, com base na Tabela de Serviços e Valores, Anexo I do Edital de Chamamento 01/2005, republicação de 2 de abril/2018, e com base na Solicitação de Credenciamento de 3 de abril de 2018, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC, serviços especializados de saúde em **OFTALMOLOGIA – CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS** constantes na Tabela de Serviços e Valores, acima citada, sendo que as cirurgias serão realizadas no Hospital de Olhos Chapecó, conforme documentação constante no processo de credenciamento, através do Dr. Diogo Chagas Dalcin – Médico Oftalmologista CRM 24276 SC.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores CIS Amauc – Anexo I do Edital 1/2005, republicação de 2 de abril/2018, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 37/2017, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia – SC, 03 de abril de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI  
PRESIDENTE

DRA. ELISA GRANDO  
CLINICA MÉDICA DRA. ELISA GRANDO S/S

TESTEMUNHAS:

---